



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01/2021 – SRP

Processo nº 2021.02.19.01-SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.02.19.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 15(quinze) dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora-CE, localizada na Av. Antônio Ricardo, nº. 043 - Centro, Aurora-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, de 08 de janeiro de 2021, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO nº 2021.02.19.01-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: YBP COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão "A", Sítio Varjota – Iguatu/CE
CNPJ Nº: 26.970.227/0001-53
REPRESENTANTE: Yulle Batista Pinheiro
CPF: 071.225.833-76

| LOTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | MARCA | VR UNIT | VR GLOBAL |
|------|--|--------|------|-----------|-----------|----------------|
| 1 | AÇÚCAR – cristal, branco, tipo 1, embalagem plástica atóxica. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote com 1 kg | 9.000 | KG | BEM ALVIM | R\$: 2,59 | R\$: 23.310,00 |
| 5 | ARROZ – branco, polido, tipo 1, embalagem plástica atóxica, produto uniforme, sem grãos quebrados, livres de insetos. Registro no ministério de agricultura. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote com 1 kg | 10.000 | KG | LETICIA | R\$: 3,68 | R\$: 36.800,00 |
| 10 | BISCOITO DOCE – tipo Maria, com composição farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, sem gordura trans, embalagem duplamente protetora. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | 8.000 | PCT | KIKOS | R\$: 2,68 | R\$: 21.440,00 |
| 11 | BISCOITO SALGADO CREAM CACKER - com composição farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, sem gordura trans, embalagem duplamente protetora. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca | 8.000 | PCT | PELAGGIO | R\$: 2,68 | R\$: 21.440,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



| | | | | | | |
|--------------|---|--------|-----|--------------|-----------|-----------------------|
| | do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | | | | | |
| 17 | FLOCÃO DE MILHO – pré cozido, 100% natural, sem sal, embalagem plástica atóxica, inviolados. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote com 500g | 8.000 | PCT | RAINHA | R\$: 0,99 | R\$: 7.920,00 |
| 18 | FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto. | 5.000 | KG | LETICIA | R\$: 5,91 | R\$: 29.550,00 |
| 19 | LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite integral em pó, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Características sensoriais, aspecto: pó uniforme sem grumos. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A, D e C. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Validade mínima de 10 meses após a entrega. Pacote de 200g | 20.000 | PCT | BOM DU LEITE | R\$: 4,63 | R\$: 92.600,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$:223.060,00 |

EMPRESA: PN FEITOSA SANCHO - ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Gonçalves, nº. 115 – Centro – Várzea Alegre - CE

CNPJ Nº: 23.707.218/0001-86

REPRESENTANTE: Paulo Nailson Feitosa Sancho

CPF: 034.868.433-97

| LOTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | MARCA | VR UNIT | VR GLOBAL |
|------|---|-------|-------|----------|-----------|---------------|
| 2 | ADOÇANTE – em sachês a base de sucralose. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Caixa de 40g com 50 saches de 0,8g. | 500 | CAIXA | ZERO CAL | R\$: 8,99 | R\$: 4.495,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



| | | | | | | |
|--------------|---|-------|-------|--------|-----------|-----------------------|
| 4 | AVEIA EM FLOCOS FINOS - Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. | 6.000 | CAIXA | DULAR | R\$: 1,75 | R\$: 10.500,00 |
| 12 | CARNE BOVINA MOÍDA – congelada, de acém. Proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter, no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagem e de ossos. A carne não deverá apresentar aparência pastosa indicativa de multiprocessos de moagem. O produto deverá estar congelado e embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra durante todo o período de validade do produto, não deverá apresentar vazamentos de sangue na fase de descongelamento sob refrigeração. Rótulo do produto de acordo com a legislação vigente, onde devem estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, registro no SIF, SIM; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: Carne bovina moída acém; data da fabricação, prazo de validade; temperatura de estocagem; peso líquido; condições de armazenamento. Ficha técnica atualizada, assinada por responsável técnico pela empresa, acompanhada de laudo físico-químico e microbiológico. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade. Pacote com 1 kg. | 6.000 | KG | CAMARA | R\$: 9,99 | R\$: 59.940,00 |
| 27 | SAL REFINADO IODADO - Embalagem inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, micro-organismos ou outras impurezas. Embalagem plástica de 1000 g | 1.000 | KG | VENEZA | R\$: 0,50 | R\$: 500,00 |
| 28 | VINAGRE DE ÁLCOOL - com limão, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Embalagem de 500ml | 1.000 | GFA | SADIO | R\$: 1,26 | R\$: 1.260,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$: 76.965,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



EMPRESA: COMERCIAL RL - ME

ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº. 3318 – Tiradentes – Juazeiro do Norte/CE

CNPJ Nº: 15.408.077/0001-72

REPRESENTANTE: Murilo Nascimento dos Santos

CPF: 617.240.843-72

| LOTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | MARCA | VR UNIT | VR GLOBAL |
|------|---|-------|------|----------|------------|---------------|
| 3 | ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 1.000 | KG | PRODUTOR | R\$: 16,19 | R\$ 16.190,00 |
| 7 | BATATA INGLESA - de 1ª qualidade, tamanho padrão médio, cor natural, não fibrosa, sem brotamento, sem rachadura, isentos de substância terrosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 5.000 | KG | PRODUTOR | R\$: 3,99 | R\$ 19.950,00 |
| 9 | BISCOITO DIET – composição: cereais integrais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, fibra natural solúvel, cacau em pó, amido e sal. Edulcorante: maltitol e esteviol, 0 açúcar e 0 laticínios. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 140 a 160g | 1.000 | PCT | NEFIT | R\$: 3,10 | R\$ 3.100,00 |
| 14 | CEBOLA – De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas colheita recente. | 4.000 | KG | PRODUTOR | R\$: 3,37 | R\$ 13.480,00 |
| 15 | CENOURA - de 1ª qualidade - cor natural não fibrosa apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | 5.000 | KG | PRODUTOR | R\$: 3,90 | R\$ 19.500,00 |
| 20 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalado em sachê contendo a partir de 300 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto. | 2.000 | PCT | SOY + | R\$: 13,59 | R\$ 27.180,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



| | | | | | | |
|--------------|---|-------|-----|------------|-----------|----------------------|
| 22 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Espaguete à base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, atóxica, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Validade mínima de 10 meses após a entrega. Pacote de 500g | 9.000 | PCT | PREDILLETO | R\$: 1,89 | R\$ 17.010,00 |
| 26 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA NO SABOR CARNE - Embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote. Embalagens de 400g | 2.000 | PCT | CAMILL | R\$: 3,59 | R\$ 7.180,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$123.590,00 |

EMPRESA: L F DE FREITAS HOLANDA - ME

ENDEREÇO: Rua engenheiro José Barreto, nº. 584 – Bairro Paraná – Iguatu/CE

CNPJ Nº: 26.294.531/0001-28

REPRESENTANTE: Lucas Ferreira de Freitas Holanda

CPF: 022.625.933-10

| LOTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | MARCA | VR UNIT | VR GLOBAL |
|------|--|-------|-------|-----------|-----------|----------------|
| 6 | AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacotes de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá conter também data de fabricação recente. Validade mínima de 06 meses da entrega. | 2.000 | CAIXA | APTI | R\$: 2,52 | R\$: 5.040,00 |
| 21 | LEITE DE SOJA: embalagem 1 litro, integral, instantâneo, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando Externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. | 500 | LT | NINHO | R\$: 6,50 | R\$: 3.250,00 |
| 23 | ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - em embalagem pet, sem colesterol, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade. Isento de odores estranhos, | 2.000 | GFA | CONCORDIA | R\$: 6,96 | R\$: 13.932,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|
| especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deve apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses da data de entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado. Contendo 1Kg | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | R\$316.300,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.02.19.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

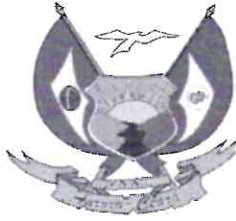
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos,

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.02.19.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



saneadoras necess rias, n o ocorrendo, neste caso, quaisquer  nus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.3- A Contratante poder  deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indeniza es devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contradit rio e   ampla defesa

CL USULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisi o dos referidos produtos/servi os, estes dever o ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicita o da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias uteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/servi os.

CL USULA NONA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficar  impedido de licitar e contratar com a Administra o, pelo prazo de at  5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realiza o do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participa o no certame.
- d) Apresentar documento ou declara o falsa.
- e) N o manter a proposta de menor pre o ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inid neo.
- g) Cometer fraude na presta o dos servi os, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades ser o obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspens o de licitar, a licitante dever  ser descredenciada por igual per odo, sem preju o das multas previstas no edital e no contrato e das demais comina es legais.

9.3- A contratada sujeitar-se- , em caso de inadimplemento de suas obriga es, a advert ncias, suspens es e declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, sem preju o das san es legais na esfera c vel e criminal, al m de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Pre os em 05 (cinco) dias  teis, contados da data de sua convoca o.
- b) Multa de 0,3% (tr s d cimos por cento) ao dia, at  o trig simo dia de atraso na entrega do objeto dessa licita o, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licita o.
 - c.2) Desist ncia de entregar o objeto dessa licita o.

9.4- As multas previstas nas al neas anteriores, n o ser o aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada ser  deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasi o do pagamento, momento em que a unidade respons vel pelo mesmo comunicar    CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.


14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

AURORA-CE, 15 DE ABRIL DE 2021.


ANTÔNIO MARCELO DAS NEVES
BEZERRA
Secretário/Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR


Assinado digitalmente por:
YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Yulle Batista Pinheiro
YBP COMERCIAL LTDA - ME
LICITANTE

PAULO NAILSON
FEITOSA
SANCHO:03486843397
Assinado de forma digital por
PAULO NAILSON FEITOSA
SANCHO:03486843397
Dados: 2021.04.15 13:08:19 -03'00'

Paulo Nailson Feitosa Sancho
PN FEITOSA SANCHO - ME
LICITANTE

MURILO
NASCIMENTO DOS
SANTOS:61724064372
Assinado digitalmente em nome de MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 61724064372
Dados: 2021.04.15 13:55:15

Murilo Nascimento dos Santos
COMERCIAL RL LTDA - ME
LICITANTE

LF DE FREITAS
HOLANDA:26294531000128
Assinado de forma digital por LF DE
FREITAS HOLANDA:26294531000128
Dados: 2021.04.15 15:17:27 -03'00'

Lucas Ferreira de Freitas Holanda
LF DE FREITAS HOLANDA-ME
LICITANTE

CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS Assinou (Conta
98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b)
Carlos Gil Alcântara Dantas
CALOS G A DANTAS
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: _____

CPF: _____

2. _____

Nome: _____

CPF: _____

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01/2021- SRP

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 2021.02.19.01/2021 - SRP**, celebrada entre o município de AURORA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO** e as empresas abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.02.19.01-SRP**

EMPRESA: YBP COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão "A", Sítio Varjota – Iguatu/CE
CNPJ Nº: 26.970.227/0001-53

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | MARCA | VR UNIT | VR GLOBAL |
|------|--|--------|------|-----------|-----------|----------------|
| 1 | AÇÚCAR – cristal, branco, tipo 1, embalagem plástica atóxica. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote com 1 kg | 9.000 | KG | BEM ALVIM | R\$: 2,59 | R\$: 23.310,00 |
| 5 | ARROZ – branco, polido, tipo 1, embalagem plástica atóxica, produto uniforme, sem grãos quebrados, livres de insetos. Registro no ministério de agricultura. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote com 1 kg | 10.000 | KG | LETICIA | R\$: 3,68 | R\$: 36.800,00 |
| 10 | BISCOITO DOCE – tipo Maria, com composição farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, sem gordura trans, embalagem duplamente protetora. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | 8.000 | PCT | KIKOS | R\$: 2,68 | R\$: 21.440,00 |
| 11 | BISCOITO SALGADO CREAM CACKER - com composição farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, sem gordura trans, embalagem duplamente protetora. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | 8.000 | PCT | PELAGGIO | R\$: 2,68 | R\$: 21.440,00 |
| 17 | FLOCÃO DE MILHO – pré cozido, 100% natural, sem sal, embalagem plástica atóxica, inviolados. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote com 500g | 8.000 | PCT | RAINHA | R\$: 0,99 | R\$: 7.920,00 |
| 18 | FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de | 5.000 | KG | LETICIA | R\$: 5,91 | R\$: 29.550,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



| | | | | | | |
|--------------|---|--------|-----|--------------|-----------|-----------------------|
| | umidade – máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto. | | | | | |
| 13 | LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite integral em pó, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Características sensoriais, aspecto: pó uniforme sem grumos. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A, D e C. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Validade mínima de 10 meses após a entrega. Pacote de 200g | 20.000 | PCT | BOM DU LEITE | R\$: 4,63 | R\$: 92.600,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$:223.060,00 |

EMPRESA: PN FEITOSA SANCHO - ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Gonçalves, nº. 115 – Centro – Várzea Alegre - CE

CNPJ Nº: 23.707.218/0001-86

| LOTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | MARCA | VR UNIT | VR GLOBAL |
|------|---|-------|-------|----------|-----------|----------------|
| 2 | ADOÇANTE – em sachês a base de sucralose. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,8g. | 500 | CAIXA | ZERO CAL | R\$: 8,99 | R\$: 4.495,00 |
| 4 | AVEIA EM FLOCOS FINOS - Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. | 6.000 | CAIXA | DULAR | R\$: 1,75 | R\$: 10.500,00 |
| 12 | CARNE BOVINA MOÍDA – congelada, de acém. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter, no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagem e de ossos. A carne não deverá apresentar aparência pastosa indicativa de multiprocessos de moagem. O produto deverá | 6.000 | KG | CAMARA | R\$: 9,99 | R\$: 59.940,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



| | | | | | | |
|--------------|--|-------|-----|--------|-----------|-----------------------|
| | estar congelado e embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra durante todo o período de validade do produto, não deverá apresentar vazamentos de sangue na fase de descongelamento sob refrigeração. Rótulo do produto de acordo com a legislação vigente, onde devem estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, registro no SIF, SIM; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: Carne bovina moída acém; data da fabricação, prazo de validade; temperatura de estocagem; peso líquido; condições de armazenamento. Ficha técnica atualizada, assinada por responsável técnico pela empresa, acompanhada de laudo físico-químico e microbiológico. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade. Pacote com 1 kg. | | | | | |
| 27 | SAL REFINADO IODADO - Embalagem inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, micro-organismos ou outras impurezas. Embalagem plástica de 1000 g | 1.000 | KG | VENEZA | R\$: 0,50 | R\$: 500,00 |
| 28 | VINAGRE DE ÁLCOOL - com limão, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Embalagem de 500ml | 1.000 | GFA | SADIO | R\$: 1,26 | R\$: 1.260,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$: 76.965,00 |

EMPRESA: COMERCIAL RL - ME

ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº. 3318 – Tiradentes – Juazeiro do Norte/CE

CNPJ Nº: 15.408.077/0001-72

| LOTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | MARCA | VR UNIT | VR GLOBAL |
|------|--|-------|------|----------|------------|---------------|
| 3 | ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 1.000 | KG | PRODUTOR | R\$: 16,19 | R\$ 16.190,00 |
| 7 | BATATA INGLESA - de 1ª qualidade, tamanho padrão médio, cor natural, não fibrosa, sem brotamento, sem rachadura, isentos de substância terrosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 5.000 | KG | PRODUTOR | R\$: 3,99 | R\$ 19.950,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



| | | | | | | |
|--------------|---|-------|-----|------------|------------|----------------------|
| 9 | BISCOITO DIET – composição: cereais integrais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, fibra natural solúvel, cacau em pó, amido e sal. Edulcorante: maltitol e esteviol, 0 açúcar e 0 laticínios. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 140 a 160g | 1.000 | PCT | NESFIT | R\$: 3,10 | R\$ 3.100,00 |
| 14 | CEBOLA – De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas colheita recente. | 4.000 | KG | PRODUTOR | R\$: 3,37 | R\$ 13.480,00 |
| 15 | CENOURA - de 1ª qualidade - cor natural não fibrosa apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | 5.000 | KG | PRODUTOR | R\$: 3,90 | R\$ 19.500,00 |
| 20 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalado em sachê contendo a partir de 300 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto. | 2.000 | PCT | SOY + | R\$: 13,59 | R\$ 27.180,00 |
| 22 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Espaguete à base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, atóxica, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Validade mínima de 10 meses após a entrega. Pacote de 500g | 9.000 | PCT | PREDILLETO | R\$: 1,89 | R\$ 17.010,00 |
| 26 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA NO SABOR CARNE - Embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote. Embalagens de 400g | 2.000 | PCT | CAMILL | R\$: 3,59 | R\$ 7.180,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$123.590,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



EMPRESA: L F DE FREITAS HOLANDA - ME
ENDEREÇO: Rua engenheiro José Barreto, nº. 584 – Bairro Paraná – Iguatu/CE
CNPJ Nº: 26.294.531/0001-28

| LOTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | MARCA | VR UNIT | VR GLOBAL |
|--------------|--|-------|-------|-----------|-----------|----------------------|
| 6 | AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacotes de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá conter também data de fabricação recente. Validade mínima de 06 meses da entrega. | 2.000 | CAIXA | APTI | R\$: 2,52 | R\$: 5.040,00 |
| 21 | LEITE DE SOJA: embalagem 1 litro, integral, instantâneo, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando Externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. | 500 | LT | NINHO | R\$: 6,50 | R\$: 3.250,00 |
| 23 | ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - em embalagem pet, sem colesterol, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas a quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 10 meses da entrega do produto. Garrafa de 900ml | 2.000 | GFA | CONCORDIA | R\$: 6,96 | R\$: 13.932,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$:22.222,00 |

EMPRESA: CARLO G A DANTAS
ENDEREÇO: Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº. 18 – Bairro Cajueiro, Iguatu/CE
CNPJ Nº: 30.958.204/0001-09
REPRESENTANTE: Carlos Gil Alcântara Dantas
CPF: 011.447.293-94

| LOTE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | MARCA | VR UNIT | VR GLOBAL |
|------|---|-------|------|-------|-----------|----------------|
| 8 | BETERRABA - Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença. | 5.000 | KG | CEASA | R\$: 4,00 | R\$: 20.000,00 |

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



| | | | | | | |
|--------------|---|--------|-----|----------|------------|----------------------|
| 13 | CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (PICADO DE COXÃO MOLE) - Cortes bovinos de coxão mole cortados em cubos de 40g, embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelho-escuro, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA. | 5.000 | KG | FORTBOI | R\$: 29,80 | R\$: 149.000,00 |
| 16 | COLORÍFICO – sem sal (COLORAU), à base de fubá e urucum. Validade de (no mínimo) 10 meses a partir da entrega do fornecedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote com 100g | 5.000 | PCT | PANELAÇO | R\$: 0,54 | R\$: 2.700,00 |
| 24 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE - O produto deverá ser transportado em embalagens de plástico higienizadas e fechadas, de tal forma que evite sua contaminação, inclusive por poeira. O pão deverá estar fresco (novo) no ato da entrega. Prazo mínimo de validade de 03 meses da entrega do produto. Embalagens contendo 10 unidades de pão de 50g. | 15.000 | PCT | RENOPAN | R\$: 3,84 | R\$: 57.600,00 |
| 25 | PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO - embalados individualmente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade S.I.F, especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deve apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses da data de entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado. Contendo 1Kg | 10.000 | KG | BONASA | R\$: 8,70 | R\$: 87.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$316.300,00 |

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$: 762.137,00(SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022



CONVOCAÇÃO CARLOS G A DANTAS-AURORA.pdf

Código do documento a5f0c538-a36d-4111-ae5-0d81503b47b5

Anexo: ATA DE REGISTRO-assinado-AURORA.pdf

Assinaturas



CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS
comercialprogresso2019@gmail.com
Assinou

GIL

Eventos do documento

15 Apr 2021, 08:40:56

Documento número a5f0c538-a36d-4111-ae5-0d81603b47b5 criado por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (Conta 98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email :comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2021-04-15T08:40:56-03:00

15 Apr 2021, 08:41:53

Lista de assinatura iniciada por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (Conta 98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email: comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2021-04-15T08:41:53-03:00

15 Apr 2021, 08:42:08

- Email:
comercialprogresso2019@gmail.com - IP: 177.37.189.189 (177.37.189.189 porta: 57314) - Documento de identificação informado: 011.447.293-94 - DATE_ATOM: 2021-04-15T08:42:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):215ae4c0b685b14e73641f0e000ca49b5a7dc5d02cb1f40181832acb6849dd26
(SHA512):fdf134b7095c874142eca9a26852d3d1aeac74f00022e606924c4ace2c2e4cac5a4f0c871f27ebd744960560133dd0c2225a122dfa11e2f1c864b81349f64101

Hash dos documentos anexos

Nome: ATA DE REGISTRO-assinado-AURORA.pdf
(SHA256):30496eaff6c12648b8e18db41ebde65d17c3332cdcae09df39ee21792ac849db
(SHA512):ed2e1ca2fa6cbcd2ee3d4e8d7bf756b29f9d62a361f2f29d5fd101d45ef7fa31fbcd386f68ef13f63b91bc708686a10ca7b0c55acc43cac74adef002e527f53

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.02.19.01/2021-SRP

O município de Aurora/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o Extrato da **Ata de Registro de Preços nº. 2021.02.19.01/2021-SRP, PROCESSO Nº 2021.02.19.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.02.19.01-SRP**- do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, CONFORME ANEXO I., parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.02.19.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: YBP COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ Nº. 26.970.227/0001-53**, vencedora do certame dos Lotes 01,05,10,11,17,18 e 19, pelo valor global de R\$: 233.060,00(duzentos e trinta e três mil, e sessenta reais); **PN FEITOSA SANCHO – ME – CNPJ Nº. 23.707.218/0001-86**, vencedora do certame dos Lotes 02, 04,12,27 e 28, pelo valor global de R\$: 76.695,00(setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **COMERCIAL RL LTDA-ME – CNPJ Nº. 15.408.077/0001-72**, vencedora do certame dos Lotes 03,07,09,14,15,20,22 e 26, pelo valor global de R\$: 123.590,00(cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais); **L F DE FREITAS HOLANDA – ME – CNPJ Nº. 26.294.531/0001-28**, vencedora do certame dos Lotes 06,21 e 23, pelo valor global de R\$: 22.222,00(vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais); **CARLOS G A DANTAS – CNPJ Nº. 30.958.204/0001-09**, vencedora do certame dos Lotes 08,13,16,24 e 25, pelo valor global de R\$: 316.300,00(trezentos e dezesseis mil e trezentos reais). **ASSINAM PELAS LICITANTES:** Yulle Batista Pinheiro - CPF: 071.225.833-76 - **YBP COMERCIAL LTDA – ME - CNPJ Nº: 26.970.227/0001-53;** Paulo Nailson Feitosa Sancho - CPF: 034.868.433-97 - **PN FEITOSA SANCHO – ME - CNPJ Nº: 23.707.218/0001-86;** Murilo Nascimento dos Santos - CPF: 617.240.843-72 - **COMERCIAL RL – ME - CNPJ Nº: 15.408.077/0001-72;** Lucas Ferreira de Freitas Holanda - CPF: 022.625.933-10 - **L F DE FREITAS HOLANDA – ME - CNPJ Nº: 26.294.531/0001-28;** Carlos Gil Alcântara Dantas - CPF: 011.447.293-94 - **CARLO G A DANTAS - CNPJ Nº: 30.958.204/0001-09;** **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ANTÔNIO MARCELO DAS NEVES BEZERRA. AURORA/CE, 15 DE ABRIL DE 2021.**